ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

CONTRATO

CONTRATO N° 06.0507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com CNPJ n° 11.753.492/0001-02 com sede na Rua ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portador do CPF n° 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTO LTDA ME** inscrito no CNPJ n° 02.488.226/0001-09, com sede na Av. João Antônio Leitão, 4199, Letra A, Bairro Piçareirra, CEP 64.055-400, Teresina – PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Antonio Francisco de Sena Almeida, portador do CPF n° 274.357.413-53, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 009/2021, por Sistema de Registro de Preços n° 012/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E MOBÍLIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTO LTDA ME
CNPJ: 02.488.226/0001-09
ENDEREÇO: Av. João Antônio Leitão, 4199, Letra A, Bairro Piçareirra, CEP 64.055-400, Teresina – PI
REPRESENTANTE: Antonio Francisco de Sena Almeida, CPF n° 274.357.413-53
E-MAIL: almeidalicitacoes@gmail.com **TEL.:** (86) 3232-0811 (86) 99414-5891

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353 Dados: 2021.07.05 16:44:26 -03'00'

1033

LOTE I
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
5.	ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS COM ANTENA EXTERNA; ANTENA REMOVÍVEL DE ALTO GANHO DE 35DBI; USB2.0; BOTÃO WI-FI PROTECTED SETUP (WPS) BUTTON; ANTENA 1X 3.5DBI EXTERNA DESTACÁVEL; PADRÃO E PROTOCOLO IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N; FREQUÊNCIA 2.400~2.4835GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO < 20DBM (EIRP); SEGURANÇA 64 / 128-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2; TAXA DE SINAL - 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO) - 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) - 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO); 55G TOTAL COM EMBALAGEM.	UND	6	64,00	384,00
7.	BATERIA CR2032 3V DE LÍTIO PARA CALCULADORAS, AGENDA ELETRÔNICA, PLACA-MÃE E CONTROLES, TAMBÉM CONHECIDA COMO PILHA BOTÃO OU MOEDA.	UND	20	1,21	24,20
11.	MEMORIA EXTERNO 1T INTERFACE USB 3.0 (COMPATÍVEL USB 2.0); PRETO; COMPATIBILIDADE - FORMATADO NTFS PARA MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 7; REQUER REFORMATAÇÃO PARA MAC OS V10.12 / OS X V10.11 / V10.10; TAXA TRANSFERÊNCIA MÁX. ATÉ 4.8GB/S (INTERFACE USB 3.0); ALIMENTAÇÃO USB; PLUG & PLAY, NÃO PRECISA INSTALAR NENHUM SOFTWARE PARA UTILIZAR.	UND	10	459,00	4.590,00
12.	DRIVE HD INTERFACE SATA 6.0GB/S; CAPACIDADE 1000GB; CACHÊ 32MB; LATÊNCIA 4.16MS; FORMATO 3,5"; RPM 7.200; ALIMENTAÇÃO 5 V DC ±5 % E 12 V DC ±10 %; CONSUMO 6.4 W.	UND	6	439,00	2.634,00
16.	FILTRO DE LINHA 6T COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO BIVOLT; CORRENTE 10A; COMPRIMENTO CABO 1.0M; 6 TOMADAS 2P+T, PADRÃO (NBR14136); PROCEDIMENTOS DE GARANTIA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	15	30,00	450,00
21.	MOUSE USB 1000DPI 2 BOTÕES + SCROLL, SENSOR ÓPTICO; CABO USB 1.1 METRO; DIMENSÕES 5.5X9.5X3.3CM; COMPATIBILIDADE WINDOWS 98, 2000, ME, XP, VISTA, WIN 7, WIN 8, WIN 10 E MAC OS	UND	30	11,00	330,00
23.	MOUSE SEM FIO, 2.4 GHZ 1200 DPI USB	UND	10	42,17	421,70
25.	NOBREAK DE 1.200 VA • INTERATIVO COM REGULAÇÃO ONLINE • ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V, 115V, 127V/ 220V • SAÍDA BIVOLT 115V/220V SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE CHAVE COMUTADORA • AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO • MICROPROCESSADO • ESTABILIZADO • FILTRO DE LINHA • 1 BATERIA INTERNA SELADA (7AH) • AUTO-DIAGNÓSTICO	UND	6	707,00	4.242,00

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:44:59 -02'00'

1039

	DA(S) BATERIA(S) • EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO – EXP • CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE • ALARME SONORO• CIRCUITO DESMAGNETIZADOR • FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA • INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE • RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ OU 60HZ • CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE- RMS • MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS • 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 (10A)ABNT. CONTRA SURTOS DE TENSÃO • FUSÍVEL EXTERNO COR PRETO • CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA, IMPEDE DESLIGAMENTO ACIDENTAL • COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (OPCIONAL) • PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAÍDA • ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO • PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS • PROTEÇÃO DA VIDA ÚTIL DA(S) BATERIA(S) • PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA (VIDE TABELA ABAIXO) • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA				
26.	NOBREAK SENOIDAL DE 1400 VA • AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO • LINE INTERACTIVE (NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE) • MICROPROCESSADO • ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 110V, 115V, 127V / 220V • SAÍDA BIVOLT 115V/220V SELECIONÁVEL • FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA • 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V 7AH • CONECTOR PARA 2 BATERIAS AUTOMOTIVAS • PAINEL COM LEDS INDICATIVOS: REDE E INVERSOR• INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE • BYPASS AUTOMÁTICO • 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA (10A NBR14136) • PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO • PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO (COM RETORNO AUTOMÁTICO) • PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA • BY-PASS AUTOMÁTICO • PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL SOB CONSULTA; • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA (COM RETORNO AUTOMÁTICO) • AVISO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS QUANDO NECESSÁRIO • COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB E RS232 (OPCIONAL) • COMUNICAÇÃO INTELIGENTE SNMP EXTERNO (OPCIONAL) • CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA • FUNÇÃO BLECAUTE – DC START (PERMITE A PARTIDA DURANTE FALTA DE ENERGIA) • ESTABILIZADOR INTEGRADO • FILTRO	UND	12	1.283,68	15.404,16

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:45:22 -02'00'

1035

	DE LINHA INTEGRADO • CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE- RMS • AUTONOMIA TÍPICA DE ATÉ 1 HORA (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR E 1 IMPRESSORA COM 80W DE POTÊNCIA TOTAL) • AUTONOMIA TÍPICA DE ATÉ 12 HORAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR E 1 IMPRESSORA COM 80W DE POTÊNCIA TOTAL) – COM DUAS BATERIAS (EXTERNAS) • SOFTWARE DE GERENCIAMENTO WINDOWS 8 OU LINUX.				
27.	PEN DRIVE 16 GB.	UND	15	33,00	495,00
28.	PEN DRIVE 32 GB.	UND	15	44,00	660,00
29.	PEN DRIVE 64 GB.	UND	5	63,00	315,00
30.	ROTEADOR 4 ENTRADAS E 4 ANTENAS INTERFACES DO DISPOSITIVO:- 4X LAN 10/100/1000MBPS1X WAN 10/100/1000MBPS 1X PORTA USB 2.0WIRELESS ACPADRÕES WI-FI: 802.11AC 802.11N 802.11G 802.11A802.11BFREQUÊNCIAS WI-FI: 2.4 GHZ (ATÉ 300 MBPS¹) 5 GHZ (ATÉ 867 MBPS¹) ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBIALCANCE: ATÉ200MRECURSOS AVANÇADOS: ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB QOS (QUALITY OF SERVICE) DMZ (DEMILITARIZED ZONE) FIREWALL REDE DE CONVIDADOS IPV6SEGURANÇA: WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS)WPS (WI-FI PROTECTED SETUP)ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:ENTRADA: 100-240V- SAÍDA: 12V / 1ACERTIFICAÇÕES:ANATELFCC CE ROHSLVD MODOS DE OPERAÇÃO:ROTEADOR	UND	6	234,00	1.404,00
31.	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE: - ANTENA: 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.6ª - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - DIMENSÕES (L X C X A): 7.2 X 5.0 X 1.4POL.(182 X 128 X 35 MM) BOTÕES: - BOTÃO WPS/RESET - SWITCH WIRELESS LIGA/DESLIGA - BOTÃO LIGA/DESLIGA INTERFACE: - 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS WIRELESS: FUNÇÕES WIRELESS: HABILITAR/DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS - SEGURANÇA WIRELESS: 64/128- BIT WEP, WPA / WPA2,WPA- PSK / WPA2-PSK - FREQUÊNCIA: 2.4-2.4835GHZ TAXA DE SINAL: - 11N: ATÉ 300MBPS - 11G: ATÉ 54MBPS - 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: - 270M: -68DBM@10% PER - 130M: -68DBM@10% PER - 108M: -68DBM@10% PER - 54M: -68DBM@10% PER - 11M: -85DBM@8% PER - 6M: -88DBM@10% PER - 1M: -90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: - CE: <20DBM(2.4GHZ) - FCC: <30DBM SOFTWARES: - QOS: WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS: SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DISPARO, UPNP, DMZ - DNS DINÂMICO: DYNDNS, COMEXE, NO-IP - VPN PASS-THROUGH: PPTP, L2TP, IPSEC - CONTROLE DE	UND	6	96,00	576,00

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:45:40 -02'00'

	ACESSO: CONTROLE DOS PAIS, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE ESTAÇÕES, AGENDA DE ACESSO, REGRAS DE GERENCIAMENTO TIPO DE WAN: - IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/-PPTP(ACESSO DUPLO)/L2TP(ACESSO DUPLO)/BIGPOND GERENCIAMENTO: - CONTROLE DE ACESSO - GERENCIAMENTO LOCAL GERENCIAMENTO REMOTODHCP:SERVIDOR, CLIENTE, DHCP LISTA DE ESTAÇÕES,RESERVA DE ENDEREÇO FIREWALL: - DOS, SPI FIREWALL-FILTRO DE ENDEREÇO IP / ENDEREÇO MAC/FILTRO DE DOMÍNIOVINCULAÇÃO DE ENDEREÇOS IP/MAC				
40.	BASE REFRIGERADA PARA NOTEBOOK, COMPATÍVEL PARA NOTEBOOKS DE 10 Á 16 POLEGADAS, PORTA USB ADICIONAL, MATERIAL PLÁSTICO E METAL, REGULAGEM DE ALTURA EM 5 POSIÇÕES, REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA 1 PORTA USB 2.0 DISPONÍVEL.	UND	10	127,84	1.278,40

LOTE II
ÁUDIO E VÍDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
42.	SISTEMA DE MICROFONE DUPLO DE MÃO, SISTEMA UHF HOMOLOGADO PELA ANATEL, SEM FIO, FREQUÊNCIA DE TRABALHO UHF 614 A 698 MHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 40HZ A 16 HZ, ALIMENTAÇÃO POR POLHA ALCALINA AA1.5VX2, POTENCIA DE SAÍDA 30 MC, CONTROLE DE VOLUME (SAÍDA ¼''). SIMILAR OU SUPERIOR	UND	3	850,00	2.550,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 35.758,46 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 35.758,46 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:46:01 -02'00'

1037

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO 214 – CUSTEIO 220 - INVESTIMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO 214 – CUSTEIO 220 - INVESTIMENTO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:46:34 -02'00'

1038

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:46:59 -02'00'

1039

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.05 16:47:21 -02'00'

ALMEIDA REP. E COMERCIO DE MAT. ESC. E ALIMENTO LTDA ME
CNPJ nº 02.488.226/0001-09
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1317916C4C39

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 05.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 37.538,41 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Antonio Francisco de Sena Almeida, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:1518DFACAEF84C3C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 07.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 690,00 (seiscentos e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, neste ato representado por sua Representante Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0047CD9F33E24C3A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 06.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 35.758,46 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Antonio Francisco de Sena Almeida, doravante denominado CONTRATADO.

Id:13B59A34516E4C3D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 08.0507/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos de informática, áudio, vídeo e mobília), para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 690,00 (seiscentos e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 15/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada pela Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk, doravante denominado CONTRATADO.